ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, configuração e ativação de sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) no Quartel da 3ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), localizado no município de Biguaçu – SC. A contratação contempla os equipamentos, materiais de rede, infraestrutura e serviços necessários para a implantação e pleno funcionamento do sistema.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação do sistema de CFTV no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Biguaçu é medida de extrema relevância, fundamentada nos seguintes aspectos:

- **Segurança e Proteção Patrimonial:** O Quartel do CBMSC em Biguaçu abriga viaturas de emergência de alto valor, equipamentos operacionais estratégicos, materiais de resgate, armamentos e suprimentos. A instalação das câmeras garantirá o monitoramento preventivo e a proteção de tais ativos públicos.
- **Controle de Acesso e Circulação:** O sistema permitirá o acompanhamento contínuo e o registro das movimentações de pessoas e veículos nas dependências internas e áreas externas do quartel, aumentando a segurança dos bombeiros militares, comunitários, servidores e cidadãos atendidos no local.
- **Especialização Técnica:** A execução exige mão de obra qualificada em redes de computadores, montagem de racks, conectorização, crimpagem e configuração de gravadores (NVR/DVR) e switches, garantindo uma solução robusta e sem interrupções operacionais.
- **Integridade Operacional:** Dispor de um sistema de gravação e monitoramento contínuo evita sinistros, extravios e acessos não autorizados, garantindo que os recursos da unidade estejam permanentemente prontos para o atendimento a emergências na região.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/08/2026 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb69a1cc6a77c6

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1. O levantamento de mercado foi efetuado mediante cotação com empresas especializadas e atuantes no ramo de segurança eletrônica e infraestrutura de rede (INSERT, MBS e HelpSeg).

3.2. Para a definição do preço de referência e análise de exequibilidade, procedeu-se à consolidação das propostas comerciais e à apuração do valor médio de mercado.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. Fornecimento, montagem, passagem de cabos de rede UTP Cat.5e, crimpagem, instalação de 25 câmeras IP, centralização em rack técnico de chão com patch panels, switches de 16 e 48 portas, sistema de alimentação ininterrupta (Nobreak com baterias estacionárias) e configuração do gravador de vídeo (HD inclusos).

4.2. A solução contempla também a realização de testes operacionais e a orientação aos operadores do quartel para manuseio do sistema, entregando a solução totalmente funcional.

4.3. A aquisição será realizada em Lote Único, tendo em vista a interdependência técnica e a necessidade de compatibilidade integral entre os equipamentos de captura, gravação, comutação de rede e infraestrutura física.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

LOTE 1 – Sistema Completo de CFTV (Equipamentos, Materiais e Serviços)

Item	Descrição do Item / Equipamento	Apresentação	Qtd
01	Serviço de instalação de Gravador CFTV	Un	1
02	Serviço de instalação de Unidade de Disco Rígido (HD) para CFTV	Un	1
03	Serviço de instalação de Câmera IP	Un	25
04	Serviço de instalação de Rack Técnico de Chão / Rack Piso	Un	1

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/08/2026 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb69a1cc6a77c6

Item	Descrição do Item / Equipamento	Apresentação	Qtd
	Desmontável		
05	Serviço de instalação de Bandeja Deslizante / Tipo Gaveta para Rack	Un	1
06	Serviço de instalação de Guia de Cabos para Rack	Un	2
07	Serviço de instalação de Protetor Eletrônico / Régua de Tomadas para Rack	Un	1
08	Serviço de instalação de Switch 16 Portas	Un	1
09	Serviço de instalação de Switch 48 Portas	Un	1
10	Serviço de instalação de Nobreak	Un	1
11	Serviço de instalação de Bateria Elétrica Estacionária p/ Nobreak	Un	2
12	Serviço de instalação de Patch Panel	Un	5
13	Serviço de instalação de Cabo de Rede LAN UTP Cat.5e	Un/Caixa	5
14	Serviço de instalação de Conectores Keystones Cat.5e	Un	50
15	Serviço de instalação de Serviço de Crimpagem de Conectores e Instalação	Serviço	100

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Com base na média dos orçamentos obtidos junto às empresas qualificadas do setor (INSERT, MBS e HelpSeg), a estimativa global do valor para a contratação é de R$ 57.017,15 (cinquenta e sete mil, dezessete reais e quinze centavos).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/08/2026 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb69a1cc6a77c6

6.2. O valor estimado cobre o fornecimento dos materiais, equipamentos novos e sem uso, frete, mão de obra especializada para instalação, testes e garantia.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1. Em observância ao art. 40, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, opta-se pelo não parcelamento dos itens em fornecedores distintos, adjudicando-se a solução por Lote Único.

7.2. A integração entre os componentes de CFTV (câmeras IP, cabos Cat.5e, switches, gravadores e nobreak) é fator determinante para o funcionamento contínuo do sistema. A divisão do fornecimento entre empresas distintas poderia gerar incompatibilidades técnicas, sobreposição de responsabilidades em caso de falha do sistema e fragmentação da garantia.

7.3. A adjudicação global por lote assegura economia de escala, eficiência administrativa na gestão do contrato e responsabilidade única da contratada pelo pleno funcionamento da solução instalada.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

8.1. Não há necessidade de contratações correlatas diretas, pois a presente contratação contempla todos os materiais, acessórios, conectores, infraestrutura de rack e serviços necessários para a entrega do sistema pronto e operando.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

9.1. A presente aquisição está alinhada com o Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Biguaçu e com as diretrizes de fortalecimento da segurança institucional do Corpo de Bombeiros Militar.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Pretende-se assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, garantindo:

- Aumento da segurança patrimonial e dos servidores do Quartel de Biguaçu;
- Registro e retenção de imagens para auditabilidade de incidentes e controle de acesso;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/08/2026 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb69a1cc6a77c6

- Garantia de funcionamento ininterrupto do sistema, inclusive durante eventuais quedas de energia elétrica;
- Respeito aos princípios da isonomia, competitividade e conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1. Acompanhamento e disponibilização de acesso aos locais de instalação no Quartel de Biguaçu pela equipe do B4/CBMSC.

11.2. Designação formal do gestor e do fiscal do contrato para fiscalização da entrega dos equipamentos e acompanhamento da execução dos serviços.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A execução dos serviços apresenta impacto ambiental irrelevante.

12.2. A contratada deverá dar destinação adequada às embalagens, sobras de cabos e resíduos gerados durante a montagem e instalação das câmeras e do rack.

VIABILIDADE DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Com base na justificativa fundamentada, nas especificações técnicas compiladas no Termo de Referência e na estimativa de custos apurada junto ao mercado, declaramos que a contratação é **VIÁVEL E ADEQUADA** às necessidades da Administração.

Biguaçu, 11 de agosto de 2026.

Assinado Eletronicamente por:
GUILHERME LUIZ FERNANDES
12/08/2026 16:16:41 MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
Assinatura digital avançada.

Documento assinado digitalmente
GUILHERME LUIZ FERNANDES
Data: 13/10/2026 15:20:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cb BM GUILHERME LUIZ FERNANDES
Auxiliar do B4 da 3ª/10ºBBM - Biguaçu
(assinado digitalmente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/08/2026 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb69a1cc6a77c6